



## **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo** 010/2025  
**Licitatório**  
**Dispensa** 007/2025  
**Objeto** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, apoio operacional e capacitação de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, no âmbito da Compensação Previdenciária (COMPREV), conforme regulamentado pela Lei nº 9.796/1999, Portarias do INSS e recomendações do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS).

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, apoio operacional e capacitação de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, conforme Termo de Referência.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-orçamentário, a prestação de serviço técnico especializado de assessoria, apoio operacional e capacitação dos servidores no âmbito do COMPREV, no valor estimado de **R\$ 36.758,00** (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Autarquia Municipal, na dotação 3.3.90.39.90 (Ficha 16) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, nos termos atestados no processo.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
6. Após o encaminhamento do Processo de Dispensa de Licitação pelo Agente de Contratação, os autos serão apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico, em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
7. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a



*Instituto de Previdência Social do  
Município de Carandaí  
Carandaí Prev  
adm: 2025//2028*



realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

8. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 25 de Agosto de 2025.

**Max Júnior de Andrade**  
Superintendente do Instituto  
de Previdência Social  
Carandaí-Prev

**MAX JUNIOR DE ANDRADE**  
- Superintendente -